
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Memorando Circular nº 005/2020 – URH

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Prezado (a) Senhor (a) Diretor (a)

Tendo em vista a edição da Portaria nº 3.659, de 10 de fevereiro de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o presente memorando circular tem a finalidade de comunicar as Unidades de Ensino quanto as alterações a serem consideradas a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2020.

1. Atualização do salário mínimo, conforme Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020:

“Art. 1º A partir de 1º de fevereiro de 2020, o salário mínimo será de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).” (grifei)

“Art. 2º Fica revogada a Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Em decorrência da atualização do salário mínimo, o Adicional de Insalubridade (VD 012.007) será pago ao servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. de acordo com a classificação nos graus máximo, médio e mínimo, correspondendo, **a partir de 1º de fevereiro de 2020**, os seguintes valores:

- a) Grau Máximo (40%): R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais);
- b) Grau Médio (20%): R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), e
- c) Grau Mínimo (10%): R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos).




Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

2. Tabela Progressiva de Contribuição dos Segurados Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso, para pagamento de remuneração a partir de **1º de março de 2020**.

Salário de Contribuição	Alíquota INSS
Até R\$ 1.045,00	7,5%
De R\$ 1.045,01 até R\$ 2.089,60	9,00%
De R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40	12,00%
De R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06	14,00%

Observação: Tendo em vista a nova tabela de INSS, solicito atualização da declaração de proporcionalidade de contribuição previdenciária aos servidores que possuem outro vínculo em conformidade com o disposto nos artigos 64 e 67 da Instrução Normativa nº 971 de 2009 da Receita Federal do Brasil – RFB.

Dúvidas quanto ao contido no presente memorando circular poderão ser dirimidas no Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP, juntamente com o assessor responsável pelo acompanhamento e conferência da folha de pagamento da Unidade de Ensino.



Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

Ilmo. Diretor (a)
FATEC / ETEC